



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2019 ERRATA Nº 01

O Município de Nova Era – MG, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público as alterações realizadas no edital Tomada de Preços nº 06/2019, cujo objeto é a Reforma da Escola Municipal Desembargador Drumond e Quadra Poliesportiva, para atender à Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social.

Fica alterado o item 4.3.1 da cláusula 4 do referido edital, passando a vigorar com a seguinte redação:

4.3.1 – Certidão de registro e quitação de pessoa jurídica no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA **ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU**, em vigor e devidamente averbada no CREA da sede da empresa.

Fica alterado o item 4.12.1.7 da cláusula 4 do referido edital, passando a vigorar com a seguinte redação:

4.12.1.7 – Capacitação técnico-profissional, cuja comprovação se fará através do fato da licitante possuir em seu quadro permanente, na data de abertura desta licitação, engenheiro **ou arquiteto e urbanista** responsável técnico, dentro das atribuições profissionais inerentes ao objeto deste edital, devidamente certificado pelo CREA **ou CAU**, detentor de atestado de Responsabilidade Técnica, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente certificados pelo CREA **ou CAU**, de características pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação, comprovando ter experiência em:

Fica alterado o item 4.12.1.7.2 da cláusula 4 do referido edital, passando a vigorar com a seguinte redação:

4.12.1.7.2 – Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante tal comprovação será feita através do ato constitutivo da mesma e certidão do CREA **ou CAU** devidamente atualizada.

Fica alterado o item 13.2.27 da cláusula 13 do referido edital, passando a vigorar com a seguinte redação:

13.2.27. A Contratada tem o dever de requerer e obter, junto ao INSS, o “Certificado de Matrícula” relativo aos serviços contratados e junto ao CREA/MG a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou **o Registro de Responsabilidade técnica junto ao CAU;**

Fica alterado o item 3.2.27 da cláusula 13 da minuta do contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:

3.2.27. A Contratada tem o dever de requerer e obter, junto ao INSS, o “Certificado de Matrícula” relativo aos serviços contratados e junto ao CREA/MG a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou **o Registro de Responsabilidade técnica junto ao CAU,** referente à execução da obra;

Fica alterado o item 24, da tabela 2, da cláusula 08 da minuta do contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:

24	Indicar e manter, durante a execução do contrato, o engenheiro <u>ou o arquiteto e urbanista</u> responsável técnico pela obra, nas quantidades previstas; por dia.	04
-----------	--	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

Em virtude das alterações acima descritas, as cláusulas referentes a data para protocolo dos documentos, data para realização da reunião de abertura e data para cadastramento, serão alteradas como transcrito abaixo:

1.1 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas deverão ser protocoladas **até o dia 27/06/2019, até às 13:45 horas**, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Nova Era, situada à rua João Pinheiro, nº 91, Bairro Centro.

1.2 - A reunião de abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação ocorrerá **no dia 27/06/2019, às 14:00 horas**, no mesmo endereço acima indicado. A reunião de abertura de envelopes contendo as propostas ocorrerá em data designada pela Comissão Permanente de Licitação, após o decurso do prazo recursal e decisão dos recursos porventura interpostos, podendo ocorrer na mesma reunião, se todos os interessados renunciarem expressamente ao direito de recorrer.

3.1 - Poderão participar da presente licitação as empresas legalmente constituídas, **cadastradas até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, dia 24/06/2019.**

4 – DOS DOCUMENTOS PARA CADASTRAMENTO

As empresas que se interessarem em participar do certame, **deverão apresentar para cadastramento, até o dia 24/06/2019**, os seguintes documentos: (...)

Nova Era, 05 de junho de 2019.

Givaldo Bueno Monteiro Quintão
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO